

**PROJETO DE LEI N.º 11/2013**

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza –CEETEPS e dá outras providências”.*

*A Srta. **Elizandra Catia Lorijola Melato**,  
Prefeita do Município de **Bálamo**, Comarca de  
**Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas  
atribuições legais,*

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e  
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar  
convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -  
CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta  
Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único** - Os serviços e obrigações  
constarão do convênio à ser assinado pelas as partes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento  
Geraldes, 30 de abril de 2013.**

*Elizandra Catia Lorijola Melato  
Prefeita Municipal*